



Contratos III
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
9 de Fevereiro de 2023

110 minutos

Tópicos de correcção

I

- 1. Pronuncie-se acerca do direito de António à substituição dos canos pela Casa Perfeita, tendo em atenção, designadamente, o argumento desta sociedade (3 valores).**
 - 1.1. Identificação do facto de os canos terem menos amplitude do que o necessário como defeito, evidenciado a noção de defeito juridicamente relevante;
 - 1.2. Enquadramento do defeito no âmbito do contrato de empreitada (e não do contrato celebrado entre António e Bento);
 - 1.3. Avaliação da responsabilidade da Casa Perfeita. O aluno deve considerar a aplicação do DL 84/2021 e a possibilidade de indemnização de um terceiro adquirente, *maxime* quanto a danos não patrimoniais;
 - 1.4. O aluno deve pronunciar-se quanto prazo durante o qual a Casa Perfeita responderia.

- 2. Pronuncie-se acerca do direito de António à substituição dos canos por Bento, tendo em atenção, designadamente, o argumento deste (5 valores).**
 - 2.1. Enquadramento do problema no âmbito do contrato de permuta;
 - 2.2. Identificação do problema dos canos como um defeito;
 - 2.3. Determinação do regime de cumprimento defeituoso aplicável ao contrato de permuta (art. 939.º);



Contratos III
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
9 de Fevereiro de 2023

110 minutos

- 2.4. Avaliação dos direitos de António, à luz do regime da compra e venda de coisas defeituosas (analisando, designadamente, o conhecimento de Bento quanto ao defeito dos canos);
- 2.5. Ponderação do facto de não ter sido Bento a fazer as obras.
- 3. Pronuncie-se acerca da possibilidade de Dulce reclamar uma indemnização da Casa Perfeita e de António pelos danos que sofreu. (3 valores)**
- 3.1. Análise do problema dos deveres acessórios de protecção e sua eficácia perante terceiros;
- 3.2. Dependendo da posição adoptada pelo aluno, eventual aplicação do disposto no art. 483.º ou no art. 492.º.
- 4. Pode António, relativamente a Bento, recorrer ao regime do DL 84/2021, de 18 de Outubro? (2 valores)**
- 4.1. Análise dos requisitos do DL 67/2003 e da qualidade de consumidor de António perante Bento (afastamento da aplicação).
- 5. Comente a seguinte frase: “A existência de cumprimento defeituoso *supõe uma semelhança mínima entre a prestação devida e a prestação efectivamente realizada*”. (3 valores)**
- 5.1. O aluno deve enquadrar a frase na problemática da prestação de um *aliud pro alio* e da fronteira com o cumprimento.
- 5.2. Na resposta deve também ser evidenciada a conexão do problema com a dação em pagamento e com a remissão.



Contratos III
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
9 de Fevereiro de 2023

110 minutos

- 5.3. Recorda-se que a posição da regência é a que de todo o comportamento realizado com o intuito de cumprir e aceite pelo credor vale como cumprimento.
- 5.4. O aluno deve demonstrar, recorrendo a dados juspositivos, qual das duas posições doutrinárias em presença foi acolhida pelo ordenamento jurídico. A mera invocação de argumentos de autoridade não é considerada fundamentação suficiente.
6. **Comente a seguinte frase: *A venda de uma fracção em propriedade horizontal sem licença de utilização, não constitui venda de coisa defeituosa, conforme previsto nos artigos 913.º e segs. do Cód. Civil, mas cumprimento imperfeito, por parte do vendedor, da obrigação de entrega. Tal imperfeito cumprimento, ou cumprimento defeituoso, é causa da obrigação de indemnizar, nos termos dos artigos 798.º e segs., Cód. Civil.*** (4 valores)
- 6.1. O aluno deve enquadrar a frase na problemática da fronteira entre a compra e venda de coisa defeituosa e a categoria geral do cumprimento defeituoso;
- 6.2. O aluno deve tomar posição quanto às diferenças entre as duas figuras e, em função disso, resolver o problema da compra e venda de uma fracção autónoma sem licença de utilização;
- 6.3. É igualmente ajustado discutir a fronteira entre a compra e venda de coisas defeituosas e a compra e venda de bens onerados – ainda que esse não seja o foco da pergunta.